REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAMPO ERÊ
OFICIAL: CLEUZA SPIER

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.367 | ANO 2006 | FICHA 001

MATRÍCULA Nº. **9.367 – (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE).-**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL NÚMERO OITO (08), com a área de DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (**16.628,80m²**), situado na Secção Saltinho, no Município de Saltinho, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, com parte do lote colonial rural nº 09, de Aroldo Teske, por uma extensão de 120,00 metros; ao **SUL**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Ervedo Kottwitz, por uma extensão de 133,59 metros; ao **LESTE**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Leonir Adão Secchi, por uma extensão de 131,53 metros; e ao **OESTE**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Leonir Adão Secchi, por uma extensão de 130,84 metros.- PROPRIETÁRIOS: **LEONIR ADÃO SECCHI** e s/mulher **NORMA FÜRST SECCHI**, CPF- 639 234 409 87 e 960 805 749 34 respectivamente, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Alfredo Jiacomo Scopel s/nº, na cidade de Saltinho/SC.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 8.182, deste Ofício.- A presente Matrícula foi aberta de conformidade com Mapa, Memorial Descritivo e ART que ficam arquivados neste Cartório.- Dou Fé.- Campo Erê, 26 de Abril de 2006.- A Oficial _____ Cleuza Spier, Oficial do Registro de Imóveis, Designada conforme Portaria nº 014/94, deste Juízo.----------

---

R.1-9.367.- Protocolo nº 27.053.- Campo Erê, 26 de Abril de 2006.- Por Escritura Pública de Compra e Venda nº 00892, lavrada aos 12.04.2006, no Livro nº 090, às fls. 140/Vº, do Tabelionato desta cidade e Comarca, por Dário Lopes de Brito, Notário, os proprietários LEONIR ADÃO SECCHI e s/mulher NORMA FÜRST SECCHI, já qualificados, VENDERAM, por R$ 35.000,00 o imóvel objeto da presente Matrícula, ao **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.844/0001-56, com sede e foro na Rua Álvaro Costa, nº 545, na cidade de Saltinho/SC, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DEONIR LUIZ FERRONATTO, CPF- 539 255 489 04, RG nº 1.690.420-6-SSP/SC, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Jiacomo Scopel s/nº, na cidade de Saltinho/SC.- DEMAIS CONDIÇÕES: as da Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- Dou Fé.- Sem Emolumentos.- A Oficial _____ Cleuza Spier, Oficial do Registro de Imóveis, Designada conforme Portaria nº 014/94, deste Juízo.----------

---

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO